

ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128215/2017, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 14.02.2017, a Sra. Eva Ferreira de Sousa Gomes, RG n.º 525.749 SSP/PI, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Raimundo Nonato Gomes, ocorrido em 14.02.2017, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "012", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feaa0958

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)